



INFRA S.A.  
ANEXO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2024

**PLANO DE TRABALHO**

Brasília, 06 de novembro de 2024.

**I. DADOS CADASTRAIS**

**ÓRGÃO PARTICIPE:**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

**CNPJ:**

00.396.895/0042-01

**Endereço:**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D - Brasília/DF, CEP 70.043-900

**Dirigente Responsável:**

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Ato de Nomeação: Decreto de 05 de janeiro de 2023, combinado com o Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016.

**ÓRGÃO PARTICIPE:**

INFRA S.A.

**CNPJ:**

42.150.664/0001-87

**Endereço:**

SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul – Brasília/DF CEP 70.070-010

**Dirigente Responsável:**

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

**Ato de Nomeação:** 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 23 de fevereiro de 2023.

Reconduzido ao cargo na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de abril de 2024.

**Dirigente Responsável:**

MARCELO VINAUD PRADO

**Ato de Nomeação:** 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 04 de abril de 2023.

Reconduzido ao cargo na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2024.

**II. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO ACT**

**Responsável no âmbito do MAPA**

**Unidade Organizacional**

Secretaria Executiva

José Carlos Polidoro

**Matrícula SIAPE:** 1285454

**Contato**

jose.polidoro@agro.gov.br

**Cargo ou Função**

ASSESSOR TÉCNICO - SE/MAPA

**Responsável no âmbito da INFRA S.A.**

**Unidade Organizacional**

Superintendência de Inteligência de Mercado

**Contato**

lilian.campos@infrasa.gov.br

### III. DADOS GERAIS

#### OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as Partes com o objetivo de realizar ações conjuntas por meio de estudos de interesse em comum e do intercâmbio de informações e experiências para: ampliação da base de dados do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL); aprimoramento de instrumentos de planejamento de transportes, como o Plano Nacional de Logística (PNL) e os Planos Setoriais (PS); o fortalecimento de ações previstas nas políticas e planos setoriais de Agricultura e Pecuária; otimização da infraestrutura logística de armazenagem, transporte e escoamento de insumos e produtos agrícolas, assim como para a integração do Brasil com o Mercado Andino Sul-Americano e com vistas ao estabelecimento de Corredores para alcance de Portos no Oceano Pacífico.

#### JUSTIFICATIVA

A elaboração dos estudos previstos no Acordo de Cooperação Técnica entre a Infra S.A. e o Ministério da Agricultura e Pecuária é de interesse mútuo entre as instituições, considerando que visam a otimização logística de escoamento da produção agrícola brasileira, com conseqüente redução dos custos dos produtos, tornando-os mais competitivos no mercado mundial, bem como aumentar a oferta de defensivos agrícolas, reduzindo seu custo. Para a Infra S.A. o conhecimento agrega o portfólio a ser disponibilizado para subsidiar ações de planejamento do setor, estando devidamente alinhado às suas competências.

#### VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, por iguais períodos, até no máximo 60 (sessenta) meses, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

#### RESULTADOS ESPERADOS (OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS)

##### Resultados Obrigatórios

Os trabalhos decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica poderão ter os seguintes escopos e características:

- I. intercâmbio de dados e informações para ampliação da base de dados do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL) e para o aprimoramento de instrumentos de planejamento de transportes, como o Plano Nacional de Logística (PNL) e os Planos Setoriais (PS);
- II. estudos para otimização e eficiência da infraestrutura logística de armazenagem, transporte e escoamento de insumos e produtos agrícolas, inclusive envolvendo apoio técnico e discussões com vistas à validação de matrizes origem-destino e nos corredores e ou eixos estratégicos de transporte;
- III. estudos para caracterização das movimentações de fertilizantes nos principais corredores do país, englobando os fluxos do mercado interno e externo e todos os elos envolvidos na cadeia produtiva de fertilizantes brasileira, com vistas ao fortalecimento de ações previstas no Plano Nacional de Fertilizantes;
- IV. estudos sobre a integração do Brasil com o Mercado Andino Sul-Americano com vistas ao estabelecimento de Corredores para alcance de Portos no Oceano Pacífico, em especial pela Rota Rondon (Rota 3), envolvendo aspectos de infraestrutura viária e de desenvolvimento econômico;
- V. realização de eventos e seminários; e
- VI. divulgação de informações relevantes dos setores de infraestrutura e do agronegócio.

**IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO\***

ID	ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL***
1	Desenvolvimento de estudos para caracterização das movimentações de fertilizantes nos principais corredores do país, englobando os fluxos do mercado interno e externo e todos os elos envolvidos na cadeia produtiva de fertilizantes brasileira, com vistas ao fortalecimento de ações previstas no Plano Nacional de Fertilizantes.	Até 360 dias após a assinatura do Acordo.	MAPA e INFRA S.A.
2	Elaboração de estudos sobre a integração do Brasil com o Mercado Andino Sul-Americano com vistas ao estabelecimento de Corredores para alcance de Portos no Oceano Pacífico, em especial pela Rota Rondon (Rota 3), envolvendo aspectos de: a) infraestrutura viária; b) desenvolvimento econômico, abrangendo a área de influência da ZPE de Cáceres/MS.	Até 360 dias após a assinatura do Acordo.	MAPA e INFRA S.A.
3	Intercâmbio de dados e informações para ampliação da base de dados do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL) e para o aprimoramento de instrumentos de planejamento de transportes, como o Plano Nacional de Logística (PNL) e os Planos Setoriais (PS).	Durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ação contínua).	MAPA e INFRA S.A.
4	Produção de estudos para otimização e eficiência da infraestrutura logística de armazenagem, transporte e escoamento de insumos e produtos agrícolas, inclusive envolvendo apoio técnico e discussões com vistas à validação de matrizes origem-destino e nos corredores e ou eixos estratégicos de transporte.	Durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, elaboração de pelo menos 2 estudos de interesse mútuo.**	MAPA e INFRA S.A.
5	Publicação de painel para divulgação de informações relevantes dos setores de infraestrutura e agronegócio.	Até 180 dias após a conclusão do estudo previsto no item 1.	MAPA e INFRA S.A.
6	Realização de eventos e/ou seminários.	01 evento por ano** na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	MAPA e INFRA S.A.

\*A ser detalhado após a publicação do Acordo conforme previsto na Cláusula Décima Quarta e indicação dos responsáveis titulares e suplentes prevista na Cláusula Sexta.

\*\*Os temas específicos para cada objeto serão definidos entre os Partícipes e será estabelecida uma agenda de trabalho para sua execução.

\*\*\*Os responsáveis serão nominalmente especificados após a indicação prevista na Cláusula Sexta ao Acordo celebrado.

**V. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>JOSÉ CARLOS POLIDORO</b> Assessor Técnico da Secretaria Executiva	<b>LILIAN DE ALENCAR PINTO CAMPOS</b> Superintendente de Inteligência de Mercado
---	---

**VI. SIGNATÁRIOS DO ACT**

<b>IRAJÁ REZENDE DE LACERDA</b> Secretário Executivo Substituto do Ministro de Estado <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA</b>	<b>JORGE LUIZ MACEDO BASTOS</b> Diretor-Presidente <b>MARCELO VINAUD PRADO</b> Diretor de Mercado e Inovação <b>INFRA S.A.</b>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**, Usuário Externo, em 06/11/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS POLIDORO, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Alencar Pinto Campos, Superintendente de Inteligência de Mercado**, em 13/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 13/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 13/11/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9034652** e o código CRC **112C6D77**.



Referência: Processo nº 50050.004758/2024-85



SEI nº 9034652

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: